À Comissão de Constituição, justiça. Redação. Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 05/09/17
Presidente

PROJETO DE LEI Nº ___ de ___ DE SETEMBRO DE 2017.
(de autoria do Vereador Dioscler)

A Comissão de Viação Obras Serviços Públicos e Urbanismo, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos ___/___/___
Presidente

"Dá denominação bairro Setor Fumal, em bairro Nossa Senhora Aparecida, em Luziânia – GO".

A CÂMARA MUNICPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominado Bairro Nossa Senhora Aparecida, o conhecido Bairro Setor Fumal, no município de Luziânia-GO.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá comunicar aos Cartórios de Imóveis do municípios para as providências quanto a mudança para o novo nome do bairro.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá comunicar a Empresa Correios e telégrafos para as providências de inclusão de novo CEP para o novo bairro.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

.

DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

Protocolo nº 872
Data: 04/09/17
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

Nesta mesmo bairro reside a comunidade de fieis Nossa Senhora da Conceição Aparecida. Acompanhando a tradição da religiosa. Já o nome Fumal não colabora com a vida social dos seus moradores, ao contrário incita ao menosprezo e a penumbra da violência infanto-juvenil.

Mudar o nome também é proporcionar a população a possibilidade de fazer dessa porção de Luziânia, novos horizontes como legisladores públicos, essa casa com seus representantes, são colaboradores de dias melhores, nisso pequenas mudanças são substanciais.

Não é apenas trocar o nome, mas nos comprometermos na construção de dias melhores. É perceptível o nome Fumal não representa a alegria de seus moradores, nem a harmonia com o qual encontramos nas ruas e sobretudo nas crianças.

Por ser um bairro em que reside um grande números de fieis a Nossa Senhora da Conceição Aparecida, e em comemoração aos 300 anos do encontro da Imagem de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, nas águas do rio Paraíba do Sul, no qual a igreja católica no Brasil instituiu o Ano Nacional Mariano em 2017, para celebrar, fazer memória e agradecer, faz-se essa devida homenagem com o novo nome para esse bairro.

Gabinete do Vereador Dioscler

Nos dias atuais a Festa Religiosa de Nossa Senhora Aparecida, do Setor Fumal, já configura como a segunda maior festa católica de nossa cidade. Oferecer o nome a este bairro, homenageando a mãe de Jesus, é reconhecer a importância não apenas desta festa, mas a manifestação popular das pessoas que vivem nesse bairro.

Mudar é sonhar que podemos plantar esperança na nossa população, mudar é dizer que queremos tempos cada vez melhores, não apenas no nome, não apenas na nossa cidade de Luziânia, mas em todo o Brasil.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

.

DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador